

**ATA N.º 05/2024****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

No dia seis de março, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:

O Presidente da Câmara Municipal: Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);

O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) Obras e Projetos Municipais e Particulares.

1. Processo 456/2024. Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal de 19/02/2024 a 01/03/2024.





2. Processo 1050/2023. Relocalização/Reimplantação de ilhas ecológicas (contentores subterrâneos) – Atualização.-----

B) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.-----

3. Aprovação da Ata n.º 01/2024 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 10 de janeiro de 2024.-----

4. Aprovação da Ata n.º 02/2024 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 24 de janeiro de 2024.-----

C) Informações.-----

5. Informações sobre atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de 20 de fevereiro a 04 de março de 2024.-----

6. Processo 1367/2024. Candidatura n.º PRR-RE-CO3-iO1-07-00001 - TO 1.3. Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto.-----

7. Processo 1426/2024. Modificações Orçamentais da Despesa números 11,12,13,14,15 e 16; Alterações Permutativas ao Orçamento da Despesa n.ºs: 11, 12, 13 e 14 e Alteração Permutativa ao Plano de Investimentos n.º 4 Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita n.º 1 – Ano Contabilístico de 2024.-----

D) Expediente.-----

8. Processo 1240/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 21306/2024.-----

9. Processo 1241/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 21448/2024.-----

10. Processo 1242/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 23434/2024.-----

11. Processo 1243/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 23440/2024.-----

12. Processo 1244/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 23451/2024.-----

13. Processo 1245/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 23456/2024.-----

14. Processo 1246/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 23461/2024.-----

15. Processo 1247/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 23469/2024.-----

16. Processo 1248/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 24435/2024.-----

17. Processo 1308/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 25510/2024.-----

18. Processo 1309/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 24848/2024.-----

19. Processo 1311/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 24565/2024.-----





- 20.Processo 1369/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 27121/2024.-----
- 21.Processo 1181/2024.** Visita gratuita ao Museu do Mármore Raquel de Castro, no dia 20 de março às 10 horas, no âmbito do Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal, promovida pela Direção Geral de Energia e Geologia - DGEG, do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e pela Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. - EDM.-----
- 22.Processo 1178/2024.** [REDACTED] - Pedido de disponibilização de 50 a 60 cadeiras para realização de um evento (Open Day @Frontwave: O Futuro Digital da Pedra Natural), que vai ser realizado no dia 15 de março de 2024 (6.ªfeira), no Parque Industrial de Vila Viçosa.-----
- 23.Processo 1372/2024.** Pedido de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, para ocupação de espaço público, com a colocação de papeleiras para dejetos caninos.-----
- 24.Processo 1387/2024.** [REDACTED] Pedido cedência da Praça de Touros Desmontável e Amovível, sita em São Romão, para a realização de Brincadeiras Taurinas (Garraiadas), nos dias: 4 de Maio, 22 de Junho, 15,16,17,18 e 19 de Agosto e 5 de Outubro de 2024.-----
- 25.Processo 1384/2024.** [REDACTED] - Pedido de cedência da Praça de Touros desmontável e amovível, sita em São Romão, para realização de brincadeiras taurinas (garraiadas), nos dias 25 de Abril e 8 de Junho de 2024.-----
- 26.Processo 1319/2024.** [REDACTED] - Pedido de apoio para a realização da Peregrinação dos Militares do RC3 ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, no dia 21 de Março de 2024.-----
- 27.Processo 1347/2024.** [REDACTED] - Pedido de autorização de instalação do espetáculo "Mirene Cardinali Circus", no Largo Gago Coutinho, no dia 6 de março de 2024 e levantamento a 12 de março de 2024.-----
- 28.Processo 1285/2024.** [REDACTED] - Pedido de cedência gratuita do autocarro do Município de Vila Viçosa, para deslocação a Lisboa no dia 28/02/2024.-----





29.Processo 1207/2024. [REDACTED] - Pedido de cedência de autocarro de forma gratuita para deslocação a Lisboa, nos dias 24/06/2024 e 26/06/2024.-----

30.Processo 1353/2024. [REDACTED] - Pedido de empréstimo das tendas do Município, para serem utilizadas no "Mercado Alternativo", nos dias 13 e 14 de abril de 2024.-----

31.Processo 1133/2024. [REDACTED] - Pedido de apoio para a realização do Baile de Finalistas, no dia 16 de março de 2024, no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa. -----

E) Pontos.-----

32.Processo 2621/2023. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a "Sociedade Filarmónica União Calipolense" – Ano 2024.-----

33.Processo 105300/2024. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas – Ano 2024.-----

34.Processo 1173/2024. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa – Ano 2024.-----

35.Processo 816/2024. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Bencatel Jovem – Ano 2024.-----

36.Processo 394/2024. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Clube de Caça e Pesca de Bencatel – Ano 2024.-----

37.Processo 1392/2024. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel – Ano 2024.-----

38.Processo 962/2024. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Ano 2024.-----

39.Processo 1269/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Candidatura - Associação Os Amigos do Carnaval de Bencatel.-----

40.Processo 1076/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Candidatura - CECHAP - Centro de Estudos, Cultura, História, Artes e Património.-----

41.Processo 1421/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do





Concelho de Vila Viçosa -Candidatura - Calipofoliões - Associação do Carnaval de Vila Viçosa.-

42.Processo 942/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - CECHAP - Associação de Estudos, Cultura, História, Artes e Património.-----

43.Processo 1382/2024. Minuta de Protocolo de Parceria entre a FG - Formação Gestão e Desenvolvimento Rural, Lda. e o Município de Vila Viçosa.-----

44.Processo 1296/2024. PAPERSU 2030 do Município de Vila Viçosa.-----

45.Processo 1312/2024. Programa CLDS 5G - "Convite para manifestação de interesse no desenvolvimento de Projeto no Concelho de Vila Viçosa".-----

46.Processo 786/2024. Lançamento do Prémio Bento de Jesus Caraça para o ano Letivo 2023/2024 e o Lançamento do Prémio António de Oliveira Cadornega para o Ano Letivo 2023/2024.-----

47.Processo 1208/2024. Apoio à Natalidade - [REDACTED]-----

48.Processo 1337/2024. Subsídio de Ação Social Escolar - [REDACTED]-----

49.Processo 130/2024. Abertura de Procedimento Concursal Urgente e Simplificado para Conversão de Vínculo de Emprego Público a Termo Resolutivo Incerto em Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado no âmbito da Transferência de Competências, restrito a Assistentes Operacionais na área da Saúde a desempenhar funções nesta CMVV.---

50.Processo 1370/2024. Reintegração do Município de Vila Viçosa na Associação de Municípios Portugueses do Vinho.-----

51.Processo 1391/2024. Adesão do Município de Vila Viçosa à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica.-----

52.Processo 1730/2023. Alteração ao Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

53.Processo 921/2024. Projeto Escola Limpa - Ação " Vamos Melhorar a qualidade do ar e reduzir a nossa pegada ecológica", com o Desafio "Apanha ou dá boleia, a pé ou de bicicleta".-----

54.Processo 280/2024. Férias Divertidas - Páscoa 2024.-----

55.Processo 1199/2023. "Concurso Público para Locação Financeira para Financiamento,





pelo Sistema de Leasing, da Aquisição de Duas Viaturas - Autocarros de Passageiros, por Lotes".-----

56.Processo 2001/2023. Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a realização das obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que tinha sido prestada a informação n.º 105/2024 de 6 de março, da DAGF – Setor de Contabilidade, solicitada pelo Vereador Vitor Mila na Reunião Ordinária ocorrida no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (Proposta de Resolução n.º 1362/2024 – Processo 1463/2024).-----

O Vereador Vitor Mila referiu que não tinham sido respondidas a todas as questões que colocou. Questionou aos Serviços se era legal trocar uma informação que não veio para os Vereadores e que foi apenas para a Assembleia Municipal e quem instruía os pontos para a Assembleia Municipal?-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que a questão era que quando um empréstimo vem a Reunião de Câmara, tem de vir acompanhado por um Mapa de Endividamento e um Mapa Financeiro. E cumpriu. Mas quando veio a Reunião de Câmara, a capacidade financeira era de cerca de 1.900.000,00€ (um milhão e novecentos mil euros) (margem utilizável) e o Presidente da Câmara propôs um empréstimo de cerca de 1.300.000,00€ (um milhão e trezentos mil euros). No seu entendimento e no entendimento do Vereador Vitor Mila, e naquilo que foi descrito na Declaração de Voto do Vereador Vitor Mila, que temos uma margem de 1.900.000,00€ (um milhão e novecentos mil euros) e vamos utilizar 1.300.000,00€ (um milhão e trezentos mil euros), e quando o empréstimo foi remetido para a Assembleia Municipal foi apresentado o Mapa de Endividamento já não tinha a margem





utilizável em cerca de 1.900.000,00€ (um milhão e novecentos mil euros) mas sim uma margem utilizável em cerca de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança questionou qual era a diferença? Se era possível ou não fazer o endividamento numa ou noutra situação? Ou se queriam alterar o sentido de voto quanto a este assunto? O Presidente da Assembleia Municipal quando recebeu os documentos e apercebendo na Lei que saiu em janeiro do ano em curso, solicitou esclarecimentos e um mapa de capacidade de endividamento à data. Foi uma informação que o Presidente da Assembleia Municipal quis prestar à Assembleia Municipal. No final o Tribunal de Contas é que terá a última palavra.-----

O Vereador Vitor Mila respondeu que esperava que o Tribunal de Contas visse esta situação, porque não veio nenhuma certidão a acompanhar o mapa onde tenha sido discutido no Órgão Executivo que é quem tem de aprovar, discutir e colocar a escrutínio as várias propostas.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança reiterou a pergunta de qual era o problema da capacidade de endividamento, ou seja, a margem disponível ter alterado em janeiro, tendo esta Câmara Municipal votado em dezembro de dois mil e vinte e três. Se em dezembro era possível com a margem existente, e se ela presentemente aumentou, continua ou não a ser possível? Qual era o problema?-----

O Vereador Vitor Mila respondeu que o problema não era que a capacidade de endividamento, mas sim que processualmente e de acordo com a Lei, e a contração de um empréstimo tem de seguir trâmites e não pode um documento oficial, ir à Assembleia Municipal sem ter passado pela Câmara Municipal.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que o que a Lei diz é que a contração do empréstimo deve ser acompanhado pelo Mapa de Endividamento, mas nada diz que “até à data de ...” que era aquilo que poderia condicionar isto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que o documento apresentado na Assembleia Municipal é igual ao que foi apresentado em Reunião de Câmara. A deliberação que a Assembleia Municipal quis tomar é que foi diferente. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu um parecer antes de tomar essa posição.-----





O Vereador Vitor Mila solicitou que os Serviços informassem em que Reunião de Câmara esteve presente a situação financeira que nos dá uma margem utilizável em cerca de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que a informação prestada na Assembleia Municipal foi a que tinha sido prestada em Reunião de Câmara. O Presidente da Assembleia Municipal pediu parecer e informação à Chefe da DAGF, ou seja fez aquilo que entendeu, porque a Assembleia Municipal é soberana, e não lhe compete a ele questioná-la. E se fez uma proposta onde refere que a partir de um de janeiro a margem era de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), a não tem nada ver com que o que Assembleia Municipal, pois é um Órgão soberano.-----

O Vereador Vitor Mila respondeu que havia assuntos que a Assembleia Municipal não poderia alterar.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança questionou se o Vereador Vitor Mila queria condicionar as votações da Assembleia Municipal.-----

O Vereador Vitor Mila respondeu que não queria condicionar mas solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que perguntasse ao Jurista quais eram as propostas que a Assembleia Municipal podia alterar.-----

Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

1.PROCESSO N.º 456/2024 – DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 19 DE FEVEREIRO A UM DE MARÇO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1301/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 1) na qual se propõe que a Câmara





Municipal tome conhecimento:-----

- Dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança de 19/02/2024 a 01/03/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1301/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de dezanove de fevereiro a um de março de dois mil e vinte e quatro.-----

2. PROCESSO 1050/2023. RELOCALIZAÇÃO/REIMPLANTAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS (CONTENTORES SUBTERRÂNEOS) – ATUALIZAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1319/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 2 + planta anexa)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Tomar conhecimento da atualização de ilhas ecológicas (contentores subterrâneos).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1319/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da atualização de ilhas ecológicas (contentores subterrâneos), conforme a Proposta de Resolução com o n.º 1319/2024 e planta anexa.-----

B) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

3. APROVAÇÃO DA ATA N.º 01/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da **Ata n.º 01/2024**





respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro,
que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 01/2024
respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e
quatro.-----

**4. APROVAÇÃO DA ATA N.º 02/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024.**-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do
artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7
de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 02/2024
respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte
e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar Ata n.º 02/2024
respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e
vinte e quatro.-----

C) INFORMAÇÕES.-----

**5. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA
DE 20 DE FEVEREIRO A 4 DE MARÇO DE 2024.**-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da
Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de vinte de fevereiro a quatro de março de
dois mil e vinte e quatro.-----

**6. PROCESSO 1367/2024. CANDIDATURA N.º PRR-RE-CO3-IO1-07-00001 - TO 1.3. RADAR
SOCIAL – CRIAÇÃO DE EQUIPAS PARA PROJETO PILOTO.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1311/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se





dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Da Decisão de Aprovação e termo de Aceitação da Candidatura n.º PRR-RE-CO3-iO1-07-00001, conforme a Proposta de Resolução n.º 1221/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1311/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Decisão de Aprovação e termo de Aceitação da Candidatura n.º PRR-RE-CO3-iO1-07-00001, conforme a Proposta de Resolução n.º 1221/2024.-----

7. PROCESSO 1426/2024. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 11,12,13,14,15 E 16; ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS AO ORÇAMENTO DA DESPESA Nºs 11, 12, 13 E 14 E ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS N.º 4 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA N.º 1 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1321/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 11, 12, 13, 14, 15 e 16; Alterações Permutativas ao Orçamento da Despesa n.ºs 11, 12, 13 e 14 e Alteração Permutativa ao Plano de Investimentos n.º 4 e Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita n.º 1 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1321/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, das Modificações Orçamentais da Despesa números 11, 12, 13, 14, 15 e 16; Alterações Permutativas ao Orçamento da Despesa n.ºs 11, 12, 13 e 14 e Alteração Permutativa ao Plano de Investimentos n.º 4 e Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita n.º 1 – Ano Contabilístico de 2024.-----



**D) EXPEDIENTE.****8. PROCESSO 1240/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 21306/2024.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1147/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 66 e 68, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 21306/2024.

- Informar a Casa Pronta.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1147/2024 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 66 e 68, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 21306/2024 e informar a Casa Pronta.

9. PROCESSO 1241/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 21448/2024.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1146/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:





- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua José Emídio Amaro, n.º 36, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 21448/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1146/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua José Emídio Amaro, n.º 36, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 21448/2024 e informar a Casa Pronta.-----

10. PROCESSO 1242/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 23434/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1143/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Alameda das Piscinas, n.º 5, 1.º esquerdo, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 23434/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1143/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Alameda das Piscinas, n.º 5, 1.º esquerdo, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 23434 /2024 e informar a Casa Pronta.-----





11. PROCESSO 1243/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 23440/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1145/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Alameda das Piscinas, n.º 5, 1.º direito, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 23440/2024.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1145/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Alameda das Piscinas, n.º 5, 1.º direito, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 23440/2024 e informar a Casa Pronta.-----

12. PROCESSO 1244/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 23451/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1141/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Alameda das Piscinas n.º 5, 2.º esquerdo, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 23451/2024.-----
- Informar a Casa Pronta.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1141/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Alameda das Piscinas n.º 5, 2.º esquerdo, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 23451/2024 e informar a Casa Pronta.-----

13. PROCESSO 1245/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 23456/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1142/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Alameda das Piscinas n.º 5, 2.º direito, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 23456/2024.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1142/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Alameda das Piscinas n.º 5, 2.º direito, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 23456/2024 e informar a Casa Pronta.-----

14. PROCESSO 1246/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 23461/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1138/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se





dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 11)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Alameda das Piscinas, n.º 5, 3.º esquerdo, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 23461/2024.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1138/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Alameda das Piscinas, n.º 5, 3.º esquerdo, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 23461/2024 e informar a Casa Pronta.-----

PROCESSO 1247/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 23469/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1140/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Alameda das Piscinas n.º 5, 3.º direito, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 23469/2024.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1140/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Alameda das Piscinas n.º 5, 3.º direito, na





Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 23469/2024 e informar a Casa Pronta.-----

16. PROCESSO 1248/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 24435/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1139/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo D. João IV, Artigo Matricial 725, Fração E, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 24435/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1139/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo D. João IV, Artigo Matricial 725, Fração E, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 24435/2024 e informar a Casa Pronta.-----

17.PROCESSO 1308/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 25510/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1203/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se





dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Gago Coutinho, n.º 23, Fração C, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 25510/2024.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1203/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Gago Coutinho, n.º 23, Fração C, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 25510/2024 e informar a Casa Pronta.-----

18. PROCESSO 1309/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 24848/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1201/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento dos Covões, Rua H, n.º 24, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 24848/2024.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1201/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento dos Covões, Rua H, n.º 24,





freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 24848/2024 e informar a Casa Pronta.-----

19.PROCESSO 1311/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 24565/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1255/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 16)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António João Andrade, n.º 17, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 24565/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1255/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António João Andrade, n.º 17, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 24565/2024 e informar a Casa Pronta.-----

20.PROCESSO 1369/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 27121/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1292/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 17)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Praça da





República, n.ºs 3 e 5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 27121/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1292/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Praça da República, n.ºs 3 e 5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 27121/2024 e informar a Casa Pronta.-----

21. PROCESSO 1181/2024. VISITA GRATUITA AO MUSEU DO MÁRMORE RAQUEL DE CASTRO, NO DIA 20 DE MARÇO ÀS 10 HORAS, NO ÂMBITO DO ROTEIRO DAS MINAS E PONTOS DE INTERESSE MINEIRO E GEOLÓGICO DE PORTUGAL, PROMOVIDA PELA DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA - DGEG, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO E PELA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S.A. - EDM.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1150/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a visita gratuita ao Museu do Mármore Raquel de Castro, no dia 20 de março às 10 horas, no âmbito do Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal, promovida pela Direção Geral de Energia e Geologia - DGEG, do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e pela Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. - EDM.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1150/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a visita gratuita ao Museu do Mármore Raquel de Castro, no dia vinte de março às dez horas, no âmbito do





Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal, promovida pela Direção Geral de Energia e Geologia - DGEG, do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e pela Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. - EDM.-----

22.PROCESSO 1178/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 50 A 60 CADEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE UM EVENTO (OPEN DAY @FRONTWAVE: O FUTURO DIGITAL DA PEDRA NATURAL), QUE VAI SER REALIZADO NO DIA 15 DE MARÇO DE 2024 (6.ª FEIRA), NO PARQUE INDUSTRIAL DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1151/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 19) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela [REDACTED], para disponibilização de 60 cadeiras para 1 evento a realizar no dia 15 de março - OpenDay@Frontwave: O Futuro digital da Pedra Natural.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1151/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela [REDACTED] para disponibilização de sessenta cadeiras para um evento a realizar no dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro – “OpenDay@Frontwave: O Futuro digital da Pedra Natural”.-----

23.PROCESSO 1372/2024. PEDIDO DE JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM A COLOCAÇÃO DE PAPELEIRAS PARA DEJETOS CANINOS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1238/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 20) na qual se propõe que a Câmara





Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, para ocupação de espaço público, com a colocação de papeleiras para dejetos caninos, nos locais indicados no ofício enviado pela Junta de Freguesia.-----

O Vereador Vitor Mila sugeriu que fossem colocados também no Loteamento Vale de Judeus e Olival do Macaco.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro propôs sensibilizar a população da necessidade da recolha dos dejetos caninos, porque existe muita falta de civismo e deveria haver para esse efeito uma campanha de sensibilização.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1238/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, para ocupação de espaço público, com a colocação de papeleiras para dejetos caninos, nos locais indicados no ofício enviado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu: PIAZZA, Largo 25 de Abril, Praça da República, Mata Municipal e Loteamento de São Domingos, em Vila Viçosa.-----

24.PROCESSO 1387/2024. [REDACTED] -

PEDIDO CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DESMONTÁVEL E AMOVÍVEL, SITA EM SÃO ROMÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE BRINCADEIRAS TAURINAS (GARRAIADAS), NOS DIAS: 4 DE MAIO, 22 DE JUNHO, 15,16,17,18 E 19 DE AGOSTO E 5 DE OUTUBRO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1275/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 21)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado por e-mail pela [REDACTED]





relativamente à cedência da Praça de Touros Desmontável e Amovível, para os dias solicitados, para realização de diversas brincadeiras taurinas (garraíadas), conforme a Proposta de Resolução n.º 1387/2024.-----

- Informar que a limpeza ficará a cargo da -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1275/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado por e-mail pela ----- relativamente à cedência da Praça de Touros Desmontável e Amovível, para os dias solicitados, para realização de diversas brincadeiras taurinas (garraíadas), conforme a Proposta de Resolução n.º 1387/2024 e informar que a limpeza ficará a cargo da -----

25.PROCESSO 1384/2024. ----- **PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DESMONTÁVEL E AMOVÍVEL, SITA EM SÃO ROMÃO, PARA REALIZAÇÃO DE BRINCADEIRAS TAURINAS (GARRAIADAS), NOS DIAS 25 DE ABRIL E 8 DE JUNHO DE 2024.** -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1287/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo -----, relativamente à cedência da Praça de Touros desmontável e amovível, para os dias solicitados, para realização de brincadeiras taurinas (garraíadas), conforme Proposta de Resolução n.º 1250/2024.-----

- Informar o ----- que a limpeza é da responsabilidade do requerente - -----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1287/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pelo [REDACTED] relativamente à cedência da Praça de Touros desmontável e amovível, para os dias solicitados, para realização de brincadeiras taurinas (garraizadas), conforme Proposta de Resolução n.º 1250/2024 e informar o [REDACTED] que a limpeza é da responsabilidade do requerente - [REDACTED]

26.PROCESSO 1319/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA PEREGRINAÇÃO DOS MILITARES DO RC3 AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA, NO DIA 21 DE MARÇO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1258/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo [REDACTED] para oferta de um almoço para um efetivo de 100 militares e civis, nas instalações do Seminário Menor de São José, de acordo com o e-mail enviado no dia 27 de fevereiro.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança convidou os Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila para estarem presentes no almoço.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1258/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pelo [REDACTED] para oferta de um almoço para um efetivo de cem militares e civis, nas instalações do Seminário Menor de São José, de acordo com o e-mail enviado no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.--





27.PROCESSO 1347/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO ESPETÁCULO "MIRENE CARDINALI CIRCUS", NO LARGO GAGO COUTINHO, NO DIA 6 DE MARÇO DE 2024 E LEVANTAMENTO A 12 DE MARÇO DE 2024. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1240/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 24)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de deferimento do Sr. Presidente Inácio Esperança, relativo à instalação do Circus Mirene Cardinal, no Largo Gago Coutinho, de 6 de março (após as 16h) até dia 12 de março, mediante o pagamento das taxas referentes às Licenças de Recinto e Ruído, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1217/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1240/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Sr. Presidente Inácio Esperança, relativo à instalação do Circus Mirene Cardinal, no Largo Gago Coutinho, de seis de março (após as 16h00) até dia doze de março, mediante o pagamento das taxas referentes às Licenças de Recinto e Ruído, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1217/2024.-----

28.PROCESSO 1285/2024. [REDACTED] PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA NO DIA 28/02/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1290/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 25)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de autorização de cedência gratuita do autocarro do Município de Vila Viçosa ao [REDACTED] do dia 28/02/2024 para deslocação a Lisboa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1290/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila, ratificar o despacho do Senhor Presidente Inácio Esperança, de autorização de cedência gratuita do autocarro do Município de Vila Viçosa ao [REDACTED] do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro para deslocação a Lisboa.-----

29.PROCESSO 1207/2024. [REDACTED] **PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO DE FORMA GRATUITA PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NOS DIAS 24/06/2024 E 26/06/2024.-**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1291/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 26)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo [REDACTED], cedência de autocarro de forma gratuita para deslocação a Lisboa nos dias 24/06/2024 e 26/06/2024, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1241/2024.-----

O Vereador Vitor Mila esclareceu que o seu voto contra, era devido ao facto de a Câmara Municipal ceder gratuitamente o autocarro a outros Municípios, e as crianças do jardim de Infância não puderem fazer uma excursão no dia de Nossa Senhora da Conceição por não ter autocarro. Não sabe se foi pedido ao Redondo ou Borba o transporte, mas o que é certo, é que as crianças não foram e ficaram no Jardim de Infância por falta de transporte. -----





A Vereadora **Mónica Lobo** respondeu que relativamente a esse dia, tratou-se de uma atividade realizada pelo Agrupamento de Escolas e pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição, e o transporte que tinha solicitado foi para as freguesias rurais, e nesse mesmo dia, o Agrupamento de Escolas decidiu que não iria estar a deslocar as crianças das Escolas do Castelo e do Carrascal e Jardim de Infância porque estava a chover. Portanto foi uma decisão do Agrupamento de Escolas. Não tem conhecimento de a Câmara Municipal ter sido questionada se haveria transporte, ou de ter solicitado em cima da hora outro Município para que este facultasse transporte.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal **Tiago Salgueiro**, acrescentou que os professores do Jardim de Infância se recusaram a levar as crianças porque estava a chover e o pedido de transporte não tinha sido efetuado para essa data.-----

O Vereador **Vitor Mila** referiu que não tinha sido aquilo que tinha sido dito na igreja, ou seja não tinha havido a possibilidade de transporte para as crianças do Jardim-de-Infância.--- Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1291/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal **Inácio Esperança**, do Vice-Presidente da Câmara Municipal **Tiago Salgueiro** e das Vereadoras **Mónica Lobo** e **Anabela Consolado** e 1 (um) voto contra do Vereador **Vitor Mila**, aceder favoravelmente ao solicitado pelo [REDACTED], cedência de autocarro de forma gratuita para deslocação a Lisboa nos dias vinte e quatro e vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1241/2024.-----

30.PROCESSO 1353/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DAS TENDAS DO MUNICÍPIO, PARA SEREM UTILIZADAS NO "MERCADO ALTERNATIVO", NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1302/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, **Inácio José Ludovico Esperança**, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal **Tiago Passão Salgueiro** e pela Vereadora **Mónica Cristina Alegrias Lobo** a qual se





dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 27) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente de forma gratuita ao solicitado pela Junta de [REDACTED] para empréstimo das tendas do Município nos dias 13 e 14 de abril, sendo que a recolha e entrega é a cargo da Junta de Freguesia.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1302/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente de forma gratuita ao solicitado pela Junta de [REDACTED] para empréstimo das tendas do Município nos dias treze e catorze de abril de dois mil e vinte e quatro, sendo que a recolha e entrega é a cargo da Junta de Freguesia.-----

31.PROCESSO 1133/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO BAILE DE FINALISTAS, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2024, NO PAVILHÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1309/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 28) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado por e-mail pela [REDACTED] para a realização do Baile de Finalistas no dia 16 de março de 2024, no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1017/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1309/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado por e-mail pela [REDACTED] para a realização do Baile de Finalistas no dia dezasseis de março de dois mil e vinte e quatro, no Pavilhão dos





Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1017/2024.-----

E) PONTOS.-----

32.PROCESSO 2621/2023. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A “SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO CALIPOLENSE” – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 991/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 29)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Sociedade Filarmónica União Calipolense” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 262/2024.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 991/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Sociedade Filarmónica União Calipolense” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 262/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

33.PROCESSO 1053/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O AGRUPAMENTO 639 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1212/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se





dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 30)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1158/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1212/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1158/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

34.PROCESSO 1173/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1270/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 31)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1162/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1270/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia





de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1162/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

35.PROCESSO 816/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO BENCATEL JOVEM – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1297/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 32)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Bencatel Jovem – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1242/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1297/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Bencatel Jovem – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1242/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

36.PROCESSO 394/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BENCATEL – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1289/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 33)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Clube de Caça e Pesca de Bencatel – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º





394/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1289/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Clube de Caça e Pesca de Bencatel – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 394/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

37.PROCESSO 1392/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BENCATEL – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1300/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1267/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1300/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1267/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----





38.PROCESSO 962/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A RÉGIA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1318/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 35)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1305/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1318/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1305/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

39.PROCESSO 1269/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1266/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 36)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Os Amigos do Carnaval de Bencatel, para apoio à atividade “Desfile de Carnaval” no valor de 3.136,23€ (três mil cento e trinta e





seis euros e vinte e três cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1136/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1266/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Os Amigos do Carnaval de Bencatel, para apoio à atividade “Desfile de Carnaval” no valor de 3.136,23€ (três mil cento e trinta e seis euros e vinte e três cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1136/2024.-----

40.PROCESSO 1076/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA -CANDIDATURA - CECHAP - CENTRO DE ESTUDOS, CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1265/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 37)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: “ Apresentação de 1 fundo de genealogia e outros” no valor de 45,75€ (quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 75/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1265/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: “ Apresentação de um fundo de genealogia e outros” no valor de 45,75€ (quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 75/2024.-----

41.PROCESSO 1421/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CALIPOFOLIÕES - ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1317/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 38)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Carnaval de Vila Viçosa: “Curso Carnavalesco de Vila Viçosa 2024 ” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1308/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1317/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Carnaval de Vila Viçosa: “Curso Carnavalesco de Vila Viçosa 2024 ” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo,





Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1308/2024.-----

42.PROCESSO 942/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CECHAP - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1322/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 39)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não aceitar a candidatura apresentada pelo CECHAP: "Aquisição de equipamento: impressora e software de contabilidade" no valor de 544,27€ (quinhentos e quarenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), nos termos da Informação/Parecer Jurídico n.º 6/2024 do Doutor António Bastos. -----

- Deve estornar-se o valor que tinha sido cabimentado.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1322/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não aceitar a candidatura apresentada pelo CECHAP: "Aquisição de equipamento: impressora e software de contabilidade" no valor de 544,27€ (quinhentos e quarenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), nos termos da Informação/Parecer Jurídico n.º 6/2024 do Doutor António Bastos e estornar o valor que tinha sido cabimentado.-----

43.PROCESSO 1382/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A FG - FORMAÇÃO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL, LDA. E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1244/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se





dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 40)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo entre a Formação, Gestão e Desenvolvimento Rural Lda. e o Município de Vila Viçosa. -----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1244/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo entre a Formação, Gestão e Desenvolvimento Rural Lda. e o Município de Vila Viçosa e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

44.PROCESSO 1296/2024. PAPERSU 2030 DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1211/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 41)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o PAPERSU 2030 do Município de Vila Viçosa, para posterior envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e Agência Portuguesa do Ambiente para emissão de parecer, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1161/2024.-----

O Vereador Vitor Mila sugeriu que na página 8, o quadro (Tabela 6: Tarifário de Gestão de Resíduos – 2023) deveria ser melhorado com uma chaveta, porque dava a entender que só dos 16 aos 25m3 é que era cobrado o valor das tarifas.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança concordou com a sugestão.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1211/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o PAPERSU 2030 do Município de Vila Viçosa, para posterior envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e Agência Portuguesa do Ambiente para emissão





de parecer, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1161/2024 e de acordo com a sugestão dada pelo Vereador Vitor Mila.-----

45.PROCESSO 1312/2024. PROGRAMA CLDS 5G - “CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE VILA VIÇOSA”.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1373/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 42)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Manifestar interesse no desenvolvimento do Projeto CLDS 5G.-----
- Desenvolver o Projeto por uma ECLP - Entidade Coordenadora Local de Parceria.-----
- Endereçar convite à Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa.-----
- Enviar ao CLAS para emissão de parecer.-----

A Vereadora Mónica Lobo referiu que à semelhança dos anos transatos foi recebido um convite, para que a Câmara Municipal de Vila Viçosa manifestasse interesse em desenvolver o Projeto CLDS 5G no Concelho de Vila Viçosa, em que nos próximos quatro anos terá apenas o desenvolvimento do Eixo 3, que é a promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade, cujo montante de financiamento é no valor de 475.200,00€ (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos euros) para Vila Viçosa, e à semelhança dos outros CLDS, a proposta de convite para a Entidade Coordenadora Local de Parceria para a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e enviar para o CLAS para emissão de parecer, visto que correu bem na última vez, e para não se estar a sobrepor ao papel das IPSS.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que quem fez bem na primeira vez certamente fará bem na segunda vez. No entanto há coisas que não entende, como por exemplo num CLDS não é abrangida pelo Eixo 3 e agora só vem o Eixo 3, não fazendo sentido porque isto não mudou em três anos, porque ou somos território envelhecido ou não somos território envelhecido.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que tinha a ver com o que era





um CLDS e qual é o seu objetivo. O objetivo do anterior CLDS era capacitar, ter competências e agilizar procedimentos para a Entidade poder desenvolver. Se já se investiu aí, agora vem o envelhecimento e o posterior a este não haverá mais envelhecimento, porque as dinâmicas que se criam têm de se manter, e por isso é que há a exigência de isto não ser para pessoas contratadas e ser para pessoas que trabalhem em instituições. O que está a ser deliberado é não ser a Câmara Municipal, mas a Entidade Coordenadora Local de Parceria aceitar este projeto.

A Vereadora Anabela Consolado acrescentou que o trabalho tinha sido feito e entende esta lógica que criam dinâmicas para um território e verifica-se que efetivamente estas equipas criadas pelos CLDS têm dado respostas bastante capazes ao território e têm dado provas disso, pelo que devem ser mantidas já que existe essa necessidade. Agora, quando se aposta no território a nível do emprego, da formação e da qualificação, e quando se aposta no território a nível da qualificação das famílias e não se fala da questão do envelhecimento que já existia, quando existe o constrangimento que só se pode trabalhar com os idosos que não estão institucionalizados, ou seja foi criada uma dinâmica durante os 4G e não porque não se teve 3G, que agora fazia sentido manter isso dentro dos três ou quatro eixos de intervenção, porque cada território poderia escolher os seus para poder trabalhar, porque se calhar continuamos com défice a nível do emprego, da formação e da qualificação e do défice a nível das famílias, julga que tinha de ser o território a escolher, mas é de aproveitar como é óbvio.

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1373/2024 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Manifestar interesse no desenvolvimento do Projeto CLDS 5G.
- Desenvolver o Projeto por uma ECLP - Entidade Coordenadora Local de Parceria.
- Endereçar convite à Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa.
- Enviar ao CLAS para emissão de parecer.





46.PROCESSO 786/2024. LANÇAMENTO DO PRÉMIO BENTO DE JESUS CARAÇA PARA O ANO LETIVO 2023/2024 E O LANÇAMENTO DO PRÉMIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA CADORNEGA PARA O ANO LETIVO 2023/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1260/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 43)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Lançamento do Prémio Bento de Jesus Caraça para o Ano Letivo 2023/2024.-----
 - Fixar o valor monetário do 1.º, 2.º e 3.º Lugar, do Prémio Bento de Jesus Caraça, em 500€, 300€ e 200€ respetivamente.-----
 - Aprovar o Lançamento do Prémio António de Oliveira Cadornega para o Ano Letivo 2023/2024.-----
 - Fixar o valor monetário do prémio: Artes Visuais – 250€; Ciências e Tecnologias -250€; Línguas e Humanidades – 250€; Cursos Profissionais – 250€; Ciências Socioeconómicas – 250€.-----
 - Designar como representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa para integrar o júri de ambos os prémios a Vereadora Mónica Lobo.-----
 - Informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa dos Lançamentos dos Prémios.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1260/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Lançamento do Prémio Bento de Jesus Caraça para o Ano Letivo 2023/2024.-----
- Fixar o valor monetário do 1.º, 2.º e 3.º Lugar, do Prémio Bento de Jesus Caraça, em 500,00€, 300,00€ e 200,00€ respetivamente.-----
- Aprovar o Lançamento do Prémio António de Oliveira Cadornega para o Ano Letivo 2023/2024.-----
- Fixar o valor monetário do prémio: Artes Visuais – 250,00€; Ciências e Tecnologias - 250,00€; Línguas e Humanidades – 250,00€; Cursos Profissionais – 250,00€; Ciências





Socioeconómicas – 250,00€.

- Designar como representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa para integrar o júri de ambos os prémios a Vereadora Mónica Lobo.
- Informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa dos Lançamentos dos Prémios.

47.PROCESSO 1208/2024. APOIO À NATALIDADE -

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1245/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 44) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1245/2024 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

48.PROCESSO 1337/2024. SUBSÍDIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1256/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 45) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:





- Aprovar a integração do seguinte aluno no 2.º Escalão do Subsídio da Ação Social Escolar:

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1256/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a integração do seguinte aluno no 2.º Escalão do Subsídio da Ação Social Escolar: _____

49.PROCESSO 130/2024. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL URGENTE E SIMPLIFICADO PARA CONVERSÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO EM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, RESTRITO A ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE A DESEMPENHAR FUNÇÕES NESTA CMVV.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1293/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 46)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a abertura Procedimento Concursal Urgente e Simplificado para Conversão de Vínculo de Emprego Público a Termo Resolutivo Incerto em Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Saúde), para integrar a Divisão da Administração Geral e Finanças. -----

- Aprovar os requisitos constantes na Proposta de Resolução n.º 1232/2024, Informação n.º CMVV_98/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1293/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a abertura Procedimento Concursal Urgente e Simplificado para Conversão de





Vínculo de Emprego Público a Termo Resolutivo Incerto em Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Saúde), para integrar a Divisão da Administração Geral e Finanças.-----

- Aprovar os requisitos constantes na Proposta de Resolução n.º 1232/2024, Informação n.º CMVV_98/2024.-----

50.PROCESSO 1370/2024. REINTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1295/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 47)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Reintegração do Município de Vila Viçosa na Associação de Municípios Portugueses do Vinho.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1295/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a Reintegração do Município de Vila Viçosa na Associação de Municípios Portugueses do Vinho.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

51.PROCESSO 1391/2024. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1296/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 48)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 27/07/2022, referente ao 20.º Ponto - Adesão à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica. -----
- Aprovar a Adesão do Município de Vila Viçosa à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica.-----
- Delegar Poderes no Presidente para assinatura. -----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1296/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 27/07/2022, referente ao 20.º Ponto - Adesão à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica. -----
- Aprovar a Adesão do Município de Vila Viçosa à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica.-----
- Delegar Poderes no Presidente para assinatura. -----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

52.PROCESSO 1730/2023. ALTERAÇÃO AO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1303/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 49)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do parecer jurídico constante na Informação n.º 77/2024 de





21/02/2024 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, relativamente à Alteração ao Ponto IV, alínea d), do n.º 2, do artigo 5.º A.-----

- Enviar à Assembleia para aprovação da Nota Justificativa e respetivo articulado, conforme informação jurídica.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1303/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Tomar conhecimento do parecer jurídico constante na Informação n.º 77/2024 de 21/02/2024 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, relativamente à Alteração ao Ponto IV, alínea d), do n.º 2, do artigo 5.º A.-----

- Enviar à Assembleia para aprovação da Nota Justificativa e respetivo articulado, conforme informação jurídica.-----

53.PROCESSO 921/2024. PROJETO ESCOLA LIMPA - AÇÃO "VAMOS MELHORAR A QUALIDADE DO AR E REDUZIR A NOSSA PEGADA ECOLÓGICA", COM O DESAFIO "APANHA OU DÁ BOLEIA, A PÉ OU DE BICICLETA". -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1312/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 50)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a realização do Projeto Escola Limpa;-----

- Isentar a entrada nas Piscinas Municipais Descobertas aos três primeiros classificados, como prémio do Projeto, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1307/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1312/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a realização do Projeto Escola Limpa e isentar a entrada nas Piscinas Municipais Descobertas aos três





primeiros classificados, como prémio do Projeto, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1307/2024.-----

54.PROCESSO 280/2024. FÉRIAS DIVERTIDAS - PÁSCOA 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1310/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 51)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Programa de ATL “Férias Divertidas - Páscoa 2024”.-----
- Aprovar o folheto de divulgação.-----
- Aprovar a proposta de Orçamento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1220/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1310/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Programa de ATL “Férias Divertidas - Páscoa 2024”.-----
- Aprovar o folheto de divulgação.-----
- Aprovar a proposta de Orçamento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1220/2024.-----

55.PROCESSO 1199/2023. “CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA FINANCIAMENTO, PELO SISTEMA DE LEASING, DA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS - AUTOCARROS DE PASSAGEIROS, POR LOTES”. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1243/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 52)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da Impugnação Administrativa da Decisão proferida no âmbito do





Procedimento CP n.º 6 /2023, apresentada pelo Banco Comercial Português, S.A., a qual foi rejeitado e foi dado lugar às operações subsequentes do Procedimento de Contratação.-----

A Vereadora Anabela Consolado solicitou a resposta da Câmara Municipal quanto à impugnação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1243/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento da Impugnação Administrativa da Decisão proferida no âmbito do Procedimento CP n.º 6/2023, apresentada pelo Banco Comercial Português, S.A., a qual foi rejeitado e foi dado lugar às operações subsequentes do Procedimento de Contratação.-----

56.PROCESSO 2001/2023. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1378/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 53)**, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Contrato entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L. e o Município de Vila Viçosa;-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1378/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, e da Vereadora Mónica Lobo, e com 2 (duas) abstenções dos





Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, aprovar a Minuta de Contrato entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L. e o Município de Vila Viçosa e delegar poderes no Presidente para assinatura.”-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dezanove horas e dez minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

